

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

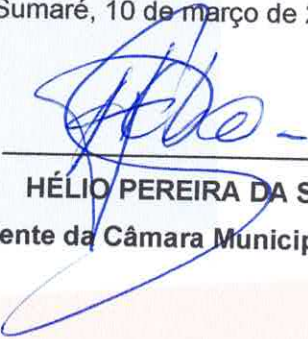
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, No. 259/2022, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 01/2023**, cujo objeto consiste na "contratação de empresa para a prestação de serviços de plano de assistência à saúde suplementar", na qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.011.072/0001-22**.

VALOR TOTAL: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 10 de março de 2023



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré